

PORTARIA Nº 129/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

CONTRATO Nº 051/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 26/05/2021

FORNECEDOR: VALÉRIA FRANÇA BARRETO COMÉRCIO VAREJISTA

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Goes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044

FISCAL TITULAR

Renato de Souza - Matrícula: 118593

SUPLENTE DE
FISCAL

Eliana Fernandes
da Silva -
Matrícula: 90667

CONTRATO Nº 052/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/05/2021

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

GESTOR DO CONTRATO

Tatiane de Moraes Pinheiro - Matrícula: 293089

FISCAL TITULAR

Weder Felipp Ochiuto Carvalho - Matrícula: 281058

SUPLENTE DE
FISCAL

Larissa Fernanda
de Souza Lima -
Matrícula: 281837

CONTRATO Nº 053/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/05/2021

FORNECEDOR: MIRANDA E GEORGINI LTDA ME

GESTOR DO CONTRATO

Tatiane de Moraes Pinheiro - Matrícula: 293089

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE
FISCAL

Weder Felipp Ochiuto Carvalho - Matrícula: 281058

Larissa Fernanda
de Souza Lima -
Matrícula: 281837

CONTRATO Nº 054/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/05/2021

FORNECEDOR: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

GESTOR DO CONTRATO

Tatiane de Moraes Pinheiro - Matrícula: 293089

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE
FISCAL

Weder Felipp Ochiuto Carvalho - Matrícula: 281058

Larissa Fernanda
de Souza Lima -
Matrícula: 281837

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e20b016e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar